

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2007

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, Estado de Alagoas, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que realizará, mediante as condições estabelecidas neste Edital, Concurso Público para seleção de profissionais de níveis, fundamental, médio e superior, para o seu quadro de servidores, nos cargos ou empregos vagos existentes, bem como para a formação de cadastro de reserva para os cargos ou empregos que venham a vagar ou ser criados no período de validade do presente Concurso.

### I – DOS CARGOS OU EMPREGOS VAGOS:

1.1 – Os cargos ou empregos oferecidos em virtude deste Edital são os constantes do Anexo I.

### II – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **23 de abril e 11 de maio de 2007** nos seguintes horários e locais: 1- Das 08:00 às 13:00 horas, Casa Museu Graciliano Ramos na rua Luiz Pinto de Barros, nº 90, Centro e Biblioteca pública Graciliano Ramos, rua Luiz Pinto de Andrade, s/n, centro, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL; 2- Das 08:00 às 18:00 horas, na sede da CERCON localizada na Av. João Davino, 321 – Shopping Jatiúca - sala 102 Mangabeiras, Maceió – AL; 3- Qualquer horário, no endereço eletrônico da CERCON – <http://www.cercon.com.br>.

2.1.1 – A CERCON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no item 2.3 deste edital.

2.1.3 – O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.1.4 – O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, extraído do endereço eletrônico constante no item 2.1.1 deverá ser efetuado até o **primeiro dia útil posterior ao encerramento do período de inscrição**.

2.1.5 – As inscrições realizadas através da internet, somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.6 – O comprovante de inscrição do candidato, quando realizada através da internet, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, a partir do dia **11 de junho**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.1.7 – Informações complementares acerca da inscrição, realizada especificamente através internet, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

2.1.8 – Para efetuar a inscrição através da internet, é imprescindível o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

2.2 – A cópia deste Edital estará disponível aos candidatos e demais interessados, nos locais destinados à inscrição, ao preço de R\$ 1,00 (um real), a exceção do obtido através do endereço eletrônico da CERCON.

2.3 – Para se inscrever o candidato necessita:

2.3.1 – Dirigir-se aos locais de inscrição pegar o boleto para efetuar o pagamento do valor referente à Taxa de Serviço, ou seja: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos ou empregos de nível Básico, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos ou empregos de nível médio e técnico profissionalizante e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos ou empregos de nível superior. Este boleto estará disponível no local das inscrições e poderá ser pago em qualquer **CASA LOTÉRICA**, ou em outro lugar previamente divulgado.

2.3.2 – Em seguida, o candidato deverá retornar aos locais de inscrições indicados no item 2.1 munido de cópia de documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CTPS, CNH) e comprovante de pagamento de inscrição, e, receber a ficha de inscrição para preenchê-la corretamente, atendendo as condições requisitadas no item 2.8 do presente Edital, exceto os candidatos que realizarem a inscrição através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento será o previsto nos itens 2.1.1 a 2.1.8.

**2.3.2.1 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo permitida, em hipótese nenhuma, a alteração do cargo escolhido após a entrega da ficha de inscrição, incluindo-se aí as inscrições realizadas em todos os locais descritos no item 2.1 deste edital, assim como as realizadas através do endereço eletrônico da CERCON.**

2.3.3 – A inscrição do candidato somente estará concluída, após o pagamento da Taxa de Serviço, indicada no item 2.3.1, e a posterior entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos locais de inscrição e no período indicados no item 2.1, ou quando realizada através do endereço eletrônico, após cumprido o requisito previsto no item 2.1.5, -,-.

2.3.4 – Somente será aceita a entrega da ficha de inscrição, exceto quando realizada através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento está previsto nos itens 2.1.1 a 2.1.8, após o seu preenchimento, nos locais indicados no item 2.1, sob pena do candidato, caso efetue a entrega da referida ficha em outro local, ser considerado não inscrito no presente Concurso Público.

2.3.5 – O candidato deverá certificar-se, antes de pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO, de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público, pelo fato de que a taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação, assim como uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo ou emprego.

2.3.6 – Não serão aceitos requerimentos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.3.7 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.3.8 – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.4 – Somente será permitida a inscrição por procuração (específica para cada candidato), caso a mesma seja anexada à ficha de inscrição, ou ainda, uma cópia devidamente autenticada, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

2.4.1 – O candidato inscrito por intermédio de procuração assume responsabilidade integral pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as implicações decorrentes de eventuais equívocos no preenchimento da ficha de inscrição.

2.5 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para provimento de cargos ou empregos cujas atribuições sejam compatíveis com sua condição física. Em cada cargo ou emprego, isoladamente, do total das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) será reservado aos candidatos portadores de deficiência, quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro, conforme especificado no Anexo I, os quais serão classificados em listagens em separado.

2.5.1 – Somente será permitida a inscrição do candidato portador de deficiência, caso o mesmo, por meio de documento oficial que indique o tipo de deficiência que possui, **prove tal condição no ato da inscrição. Além disso, quando convocado, terá que se submeter a uma perícia médica, por junta designada pelo respectivo Município, com poderes de eliminação, que emitirá a decisão terminativa sob sua condição de deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo ou emprego.**

2.5.1.1 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, no período das inscrições, encaminhando os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.5.1.2 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.5.1.3 – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.5.1.4 – Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

a) Item 2.5.1.1 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.

b) Item 2.5.1.1 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 2.5.1.1 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

2.5.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.4 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

**2.6 - Caso a realização das provas, por alguma hipótese, ocorra em dia de sábado, os candidatos que são praticantes da fé Adventista deverão protocolar, junto Coordenação do Concurso, requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial.**

2.6.1 – Os candidatos deverão dirigir-se em qualquer dos locais descritos no item 2.1 deste Edital, em seus respectivos horários, para entregar o requerimento. Não serão aceitos requerimentos protocolados com data posterior ao término das inscrições.

2.6.2 – Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem requerimento previsto no item 2.6, até o período previsto no subitem 2.6.1, seguiram as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.

2.7 – O candidato só poderá concorrer para um único cargo ou emprego.

2.8 – São condições para a inscrição:

2.8.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro com situação de migração regular;

2.8.2 – Estar quite com as obrigações militares (salvo se estrangeiro ou mulher);

2.8.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais (salvo se estrangeiro);

2.9 – O candidato declara, após a realização da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ou emprego por ocasião da posse ou contratação.

2.10 – No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a CERCON reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

### III – DAS PROVAS:

3.1 - O Concurso em tela, será realizado através de 01 (uma) única prova objetiva.

3.2 – **Da prova objetiva de conhecimento lógico:**

3.2.1 - As provas objetivas para os cargos e empregos cuja escolaridade não é exigida, serão de conhecimentos lógicos e conterão 20 (vinte) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais uma, e somente uma, será a correta.

3.2.2 – As provas objetivas referidas no item 3.2.1 serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 05 (cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.2.3 – As provas objetivas para os cargos ou empregos de nível fundamental, médio e superior, conterão 32 (trinta e duas) questões tipo teste de múltipla escolha, sendo composta:

**3.3 – Da prova objetiva para os cargos de nível fundamental completo e incompleto:**

3.3.1 - Para os cargos ou empregos que não contém parte específica à prova terá 16 questões de português e 16 questões de matemática;

3.3.2 - Para os cargos ou empregos que contenham parte específica à prova terá 06 questões de português, 06 questões de matemática e 20 questões de conhecimentos específicos.

**3.4 – Da prova objetiva para os cargos de nível médio:**

3.4.1 - Para os cargos ou empregos que não contenham parte específica à prova terá 16 questões de português e 16 questões de matemática;

3.4.2 - Para os cargos ou empregos que contenham parte específica à prova terá 06 questões de português, 06 questões de matemática e 20 questões de conhecimentos específicos.

3.4.3 – Para o cargo de professor cuja escolaridade exigida seja o magistério ou equivalente, às questões serão distribuídas da seguinte forma: 06 questões de português, 06 de matemática, 08 de conhecimentos pedagógicos, 06 de ciências e 06 de estudos sociais.

**3.5 – Da prova objetiva para os cargos de nível superior:**

3.5.1 - Para os cargos ou empregos da área da saúde e educação, a prova terá 12 questões de português, 03 questões de conhecimentos gerais e 17 questões de conhecimentos específicos;

3.5.2 - Para os cargos ou empregos que não abranjam saúde e educação a prova terá 12 questões de português e 20 questões de conhecimentos específicos.

**3.6 – Outras Disposições:**

3.6.1 – Cada questão das provas objetivas indicadas nos itens 3.3, 3.4 e 3.5 terá 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais uma, e somente uma, será a correta, conforme conteúdo programático especificado no Anexo II deste Edital.

3.6.2 – As provas objetivas referidas no item anterior serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 3,125 (três virgula cento e vinte e cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**3.6.3 – Não será permitido em hipótese nenhuma o candidato levar consigo o caderno de prova, caso contrário o candidato será automaticamente, e sumariamente, eliminado do concurso.**

**3.6.4 – Em nenhuma fase do concurso será permitido ao candidato anotar os textos das questões da prova. Caso ocorra o fato descrito, a CERCON tomará as medidas legais cabíveis, especialmente as previstas na Lei Federal nº. 9.610/98, no intuito de preservar seu direito autoral sobre as mesmas.**

#### **IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

4.1 – A prova objetiva será realizada na sede desse Município, *preferencialmente* no dia **17 de junho**, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato.

4.1.1 – Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início das provas.

4.1.2 – A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.1.3 – Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, a CERCON reserva-se o direito de realizar a referida prova em outro dia, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato.

4.1.4 – Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

4.1.5 – Em ocorrendo o fato descrito no subitem anterior, o candidato deverá observar cuidadosamente o dia, a hora e o local de realização de sua prova, em seu cartão de inscrição, sendo, portanto, de sua total responsabilidade a correta observância das informações ali descritas.

4.2 – As provas para os candidatos praticantes da fé Adventista, que protocolaram o requerimento mencionado nos itens 2.6 e 2.6.1 acima, deverão, caso seja realizada em dia de sábado, seguir as disposições contidas no item 4.7 e subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3, sendo de sua responsabilidade observar cuidadosamente o dia, o horário e local de sua prova, em seu cartão de inscrição.

4.3 – O **Cartão de Inscrição** do candidato conterà a hora e o local onde será realizada a prova objetiva, e será entregue a cada um dos inscritos na sede administrativa do Município, ou em outro local previamente divulgado, durante os dias **11, 12, 13 e 14 de junho de 2007**.

4.3.1 – **Os candidatos retardatários**, que não retirarem o cartão de inscrição no prazo previsto no item 4.3 supra, poderão retirá-lo apenas na sede da Cercon, no dia **15 de junho de 2007**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

4.3.2 – Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Inscrição entregue ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos até o dia das respectivas provas, que neste caso será realizada através da Ata que se encontrará em poder do Fiscal de sala.

4.4 - No caso da entrega do **Cartão de inscrição** por procuração, deverá ser anexada ao canhoto de recebimento do mesmo uma cópia do instrumento de procuração, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

**4.5 – O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar seu Cartão de Inscrição e um documento oficial que o identifique (com foto – na forma definida no item 9.4 deste edital), com clareza, não**

**sendo aceito cópias, ainda que autenticadas, pois não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.**

4.5.1 – Estando o candidato impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova objetiva, qualquer documento oficial (*com foto*) que o identifique, assim como o Cartão de Inscrição, por motivo de roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, sob pena de ser negado o seu acesso ao local da prova.

4.6 – Sob nenhuma hipótese a prova objetiva poderá ser realizada fora do local estabelecido no Cartão de Inscrição.

4.7 – O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, sendo que os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a realização das provas, conforme previsto no subitem 4.1.1. Não será permitido o acesso do candidato ao local da prova após a hora prevista para o início da mesma, sob qualquer motivo. A duração das provas será de 03 horas para todos os cargos ou empregos.

4.7.1 – Todos os candidatos, inclusive aqueles que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

4.7.2 – Os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, permanecerão em sala de aula, com o acompanhamento de Fiscais da CERCON sem possibilidade de comunicação com o ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.

4.7.3 – A aplicação das provas para os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, caso seja realizada em dia de sábado, terá início após às 18h.

4.8 – Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, implicando a ausência ou retardamento do candidato em sua desistência do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.9 – Os candidatos deverão assinalar suas respostas de acordo com as instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.9.1 – Não será, em hipótese alguma, permitida a substituição do Caderno de Prova ou do Cartão Resposta por motivo de erro do candidato.

4.9.2 – É facultado ao candidato assinar o verso do Cartão Resposta.

4.10 – Não serão computadas questões não assinaladas, ou marcadas de forma diversa do previsto nas instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.11 – Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em fraude ou tentativa desta;
- c) ainda durante a realização da prova, for flagrado conversando com outro candidato ou utilizando qualquer material além da caneta, documento de identificação e material disponibilizado pela própria empresa responsável pelo concurso;
- d) retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização;
- e) incorrer em comportamento indevido ou descortesia com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou outras autoridades;
- f) levar consigo o Caderno de Prova ou copiar as questões nele contidas.
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão Resposta.
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

4.12 – Durante a prova objetiva não será permitida consulta a livros ou documentos, nem uso de máquinas de calcular, aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico. Será assegurado ao candidato o direito de obter explicações sobre questões que não estejam devidamente esclarecidas, por defeito de redação ou insuficiência de dados.

4.13 – O candidato, ao terminar sua prova, deverá proceder da seguinte forma:

- a) entregar ao fiscal de sala o Cartão Resposta devidamente preenchido e o Caderno de Prova;
- b) registrar na ata de ocorrência, que estará com o fiscal de sala, toda e qualquer dúvida referente a questões aplicadas na prova objetiva;

4.14 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.15 – Os 02 (dois) últimos candidatos somente sairão juntos, do recinto destinado à realização da prova objetiva, após assinarem a lista de presença.

## **V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1 – Considerar-se-á de logo eliminado o candidato que não obtiver, na prova objetiva, a pontuação mínima exigida no tópico III do Edital, observando-se os critérios lá fixados;

5.2 – A pontuação máxima para cada cargo ou emprego será de 100 (cem) pontos;

5.3 – Em caso de empate no resultado final, terá preferência na ordem de classificação, o candidato mais idoso.

## **VI – DOS RECURSOS:**

6.1 – Publicada a relação provisória de aprovados, que deverá, salvo justo motivo, ocorrer **até 11 de julho de 2007**, no local onde foram realizadas as inscrições, ou nos quadros de avisos do Município, ou em outro local escolhido pela municipalidade, inclusive Diário Oficial, o candidato interessado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, para, no horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal, interpor Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e os critérios de desempate, devidamente fundamentado, junto à Secretaria Municipal de Administração, dirigido à CERCON, empresa de consultoria responsável pela coordenação técnica do concurso.

6.2 – Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao **gabarito** oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet ([www.cercon.com.br](http://www.cercon.com.br)), no **dia 19 de junho de 2007**, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.

6.2.1 - Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas para a realização do recurso previsto no item 6.2, que serão disponibilizadas, em horário comercial, no escritório da CERCON, localizado na Av. João Davino, 321, Shopping Jatiúca, sala 102, Mangabeiras, Maceió/AL, sendo as mesmas devolvidas após o término da consulta, sendo terminantemente proibida, a retirada da mesma do local anteriormente citado.

6.3 – Os recursos de que tratam os itens 6.1 e 6.2, só serão aceitos em formulários próprios, disponibilizados pela CERCON e deverão, **sob pena de indeferimento**, constar nome completo do candidato recorrente, seu número de

**inscrição e o cargo ou emprego que está concorrendo**, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram.

6.4 – Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado encaminhado, por escrito, ao candidato recorrente ou disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município.

**6.5 – Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnica e jurídicas que os embasam. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**

**6.6 – Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.**

6.7 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.9 – Na ocorrência do disposto nos itens 6.7 e 6.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.10 – Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.11 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6.12 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **VII – DO RESULTADO FINAL:**

7.1 – A relação final dos candidatos classificados, salvo justo motivo, previamente divulgado, será publicada até o dia **20 de julho de 2007**, no local onde foram realizadas as inscrições, ou nos quadros de avisos do respectivo Município, ou ainda, caso julgue necessário a Administração Pública, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou em jornal de grande circulação, ou ainda, na internet no site [www.cercon.com.br](http://www.cercon.com.br) .

## **VIII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

8.1 – A convocação para a nomeação, que poderá ser pessoal ou por meio de edital publicado na sede do Município, ou em Diário Oficial do Estado, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2 – Ao ser convocado para a contratação no cargo ou emprego, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas, contadas em dias úteis, para apresentar a documentação indicada no item 8.3 deste Edital.

8.3 – Documentos exigidos no ato da nomeação:

a) Carteira de Identidade, comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;

b) CPF/MF;

c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral;

d) Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);

e) Certidão de Casamento e Nascimentos dos Filhos (se for o caso);

f) Comprovação da habilitação profissional quando exigida como condição de investidura e/ou escolaridade mínima e habilitação exigida para o cargo ou emprego público;

g) Exame de Saúde Física e Mental;

h) Declaração pessoal do candidato de que não acumula ilegalmente cargo, função ou emprego público;

i) Declaração pessoal do candidato de que está ciente das condições exigidas para o Concurso e que a partir do ato de nomeação permanecerá na localidade para qual foi nomeado;

j) Comprovante de residência.

k) Certidão Negativa de antecedentes criminais

8.4 – Após a contratação, que se dará por ato formal do chefe do Executivo Municipal (Portaria ou Contrato de Trabalho), o candidato entrará em exercício, devendo-se, quando requerido, observar-se as hipóteses e prazos de prorrogação previstos na Legislação local.

8.5 – No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.

**8.6 – O Certame para os cargos ou empregos em destaque no anexo I destina-se à formação de cadastros de reservas.**

**8.6.1 - Os candidatos aprovados para os cargos ou empregos referidos no item acima serão convocados com o surgimento de vagas no quadro de servidores municipais e, evidentemente, após a avaliação de conveniência e oportunidade por parte do Município.**

8.7 – O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas nesse Edital.

9.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público na sede do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

9.3 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 9.2.

9.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras

funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

9.5 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

9.6 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.7 – A inexatidão de afirmativas e irregularidades, ou falsidade de documentos apresentados, bem como a comprovação de conduta irregular no certame e no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.8 – A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura admissão.

9.9 – Os candidatos habilitados no Concurso, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar, por escrito, tal alteração junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, não o fazendo, perder a vaga.

9.9.1 – O Município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL e a CERCON não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.10 – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

9.11 – O presente concurso público será realizado para o preenchimento de cargos ou empregos públicos específicos, devendo o candidato ter ciência que o Município não arcará, em hipótese alguma ou momento, salvo expressa disposição legal, com qualquer despesa destinada à alimentação, estadia, hospedagem ou deslocamento para a área ou região do cargo ou emprego aonde o candidato aprovado e convocado deverá desempenhar suas funções.

9.12 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora de Concurso do Município.

9.13 – Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do concurso público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.

9.14 – O Município de **PALMEIRA DOS ÍNDIOS** /AL reserva-se no direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

9.15 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

9.16 – Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista no item VII deste Edital.

9.17 – O Município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL e a CERCON não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

**9.18 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.**

9.19 – A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

**PALMEIRA DOS ÍNDIOS (AL), 23 de abril de 2007.**

**COMISSÃO COORDENADORA**

## ANEXO I

Cod	Cargo	Nível de instrução exigido	C H	Vencimentos	Vagas
101	Arquiteto	Curso Superior Específico	20	R\$ 800,00	02
102	Assistente Social	Curso Superior Específico	20	R\$ 800,00	03
103	Dentista para PSF	Curso Superior Específico	40	R\$ 700,00	08
104	Enfermeiro para PSF	Curso Superior Específico	40	R\$ 700,00	07
105	Engenheiro Civil	Curso Superior Específico	20	R\$ 800,00	01
106	Médico para PSF	Curso Superior Específico	40	R\$ 900,00	10
107	Médico para PSF (Deficiente)	Curso Superior Específico	40	R\$ 900,00	01
108	Médico Angiologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
109	Médico Cardiologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
110	Médico Cirurgião Geral	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
111	Médico Dermatologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
112	Médico Endocrinologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
113	Médico Gastroenterologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
114	Médico Ginecologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	02
115	Médico Neurologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
116	Médico Oftalmologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
117	Médico Ortopedista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	02
118	Médico Pneumologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
119	Médico Proctologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
120	Médico Psiquiatra	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
121	Médico Reumatologista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
122	Nutricionista	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	01
123	Procurador (CR)*	Curso Superior Específico	30	R\$ 800,00	*CR
124	Professor de Educação Física	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	06
125	Professor de Inglês	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	02
126	Psicólogo	Curso Superior Específico	30	R\$ 450,00	04
127	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior Específico	20	R\$ 450,00	02
201	Agente administrativo	Ensino Médio Completo e curso de digitação	30	R\$ 380,00	15
202	Agente administrativo (Deficiente)	Ensino Médio Completo e curso de digitação	30	R\$ 380,00	01
203	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	R\$ 380,00	03
301	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	40	R\$ 380,00	06
302	Motorista CNH "D"	Ensino Fundamental Completo e CNH "D" regular	40	R\$ 380,00	2
401	Vigia	Alfabetizado	30	R\$ 380,00	16
402	Vigia (Deficiente)	Alfabetizado	30	R\$ 380,00	01
				<b>TOTAL</b>	<b>107</b>

CR: Cadastro de Reserva.

## ANEXO II

### VIGIA

#### \* PROVA DE CONHECIMENTO LÓGICO

#### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – MOTORISTA

\* **PORTUGUÊS:** Leitura e compreensão de textos. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de frases e de períodos. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição Concordância verbal e nominal.

\* **MATEMÁTICA:** Conjunto Numérico  $\mathbb{Z}$ ,  $\mathbb{N}$ , inteiros. Representação gráfica e algébrica de conjuntos. Tipo de conjuntos. Relação de pertinência. Relação de inclusão. Igualdade e desigualdade entre conjuntos. Operação entre conjuntos. Resolução de problemas. Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Potenciação. Porcentagem e calculo de porcentagem. Radiciação. Fatoração. Razões e proporções. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Figuras geométricas. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolvem fração, adição e subtração; multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador. A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO):** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Ética profissional.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MOTORISTA):** Legislação de trânsito em vigor (Código de Trânsito Brasileiro -seu regulamento e as resoluções do CONTRAN). O Sistema Nacional de Trânsito (componentes, áreas de atuação e finalidade). Norma Geral de Circulação e Conduta (deveres e proibições). Os Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos agentes de trânsito e do condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os condutores de veículos (a classificação, a aprendizagem e a habilitação). As infrações de trânsito e suas penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção defensiva e prevenção de acidentes. Conhecimentos básicos de mecânica automotora e de Primeiros Socorros ao acidentado

## AGENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

\* **PORTUGUÊS:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônimo / antônimo, Variação contextual de sentido.

\* **MATEMÁTICA:** Conjuntos. Números naturais: potência e raiz quadrada. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros, circunferências e arcos. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolve fração, proporção, adição, subtração, multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, forma mista, frações equilátera. A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais, potenciação e cálculo de porcentagem. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Funções, funções do 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica. Progressão aritmética e geométrica. Equações de 1º e 2º grau. Relações, fração, fatoração, equações, inequações e sistema de equações. Introdução à trigonometria. Matriz. Matrizes e sistemas lineares. Números complexos.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE ADMINISTRATIVO):** Protocolo / Recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. Relações humanas no trabalho. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Noções de Funções administrativas na área de saúde. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). **INFORMÁTICA:** Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 97/2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos e classificação. **NOÇÕES DE DIREITO:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Conceito. Estruturação federativa e Regime Jurídico da Lei Orgânica. Administração pública direta e indireta. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Legalidade, Moralidade. Isonomia, impessoalidade, Publicidade. Probidade. Princípios explícitos e implícitos. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO. Normativo, hierárquico, Disciplinar, Vinculado, Discricionário de Polícia. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ação e Omissão. Objetiva e Subjetiva. BENS PÚBLICOS. Conceito legal, de uso comum do povo, especial e dominical, bens públicos municipais, bens da administração pública indireta. LICITAÇÃO. Regime jurídico da lei nº 8.666/93, Tipos e Modalidades, Princípios, inexigibilidade, dispensa e dispensabilidade de licitação. Procedimento licitatório. CONTRATO ADMINISTRATIVO. Características. Regime jurídico. Espécies. Cláusulas regulamentares e exorbitantes. Supremacia do interesse público. Poder de fiscalização.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIO):** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Ética e legislação profissional. Anatomia dentária e numeração. Organização do consultório / Controle de material; Anotações junto ao profissional. Cuidados com instalação e equipamento. Esterilização, assepsia e antisepsia. Noções de radiologia odontológica: revelação e montagem. Seleção de material e instrumental para dentística, prótese, odontopediatria, cirurgia, ortodontia e endodontia. Conhecimento do instrumental clínico e cirúrgico. Conhecimento de materiais e suas aplicações: amálgama, resinas compostas, cimento de ionômero de vidro, cimentos de proteção, selantes e vernizes. Instrumental para cirurgia: reconhecimento enumeração. Instrumental para isolamento absoluto.

**ARQUITETO - DENTISTA PARA PSF – ENFERMEIRO PARA PSF – ENGENHEIRO CIVIL - MÉDICO PARA PSF – MÉDICO ANGIOLOGISTA - MÉDICO CARDIOLOGISTA - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - MÉDICO DERMATOLOGISTA - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - MÉDICO GINECOLOGISTA - MÉDICO NEUROLOGISTA - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - MÉDICO ORTOPEDISTA - MÉDICO PNEUMOLOGISTA - MÉDICO PROCTOLOGISTA - MÉDICO PSIQUIATRA - MÉDICO REUMATOLOGISTA – NUTRICIONISTA – PROCURADOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROFESSOR DE INGLÊS – PSICÓLOGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

\* **PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinonímia/antonímia, Variação contextual de sentido.

\* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE:** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

\* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96. Fundamentos da Educação. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público de 1º e 2º graus. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente – seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor–aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático – o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão).

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ARQUITETO):** URBANISMO: Planejamento Urbano; Desenho; Urbano/Restauração Urbana; Parcelamento do solo; Índices Urbanísticos; Impactos Ambientais Urbanos; Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana. ARQUITETURA: Projeto de Edifícios; Paisagismo/projeto de espaços abertos; Desenho do objeto/projeto de mobiliários urbanos; Patrimônio Histórico-cultural. LEGISLAÇÃO: Propriedades urbana e solo urbano; Planejamento Urbanístico no Brasil: planos urbanísticos federais, estaduais e municipais; Ordenação do solo: sistema viário, uso e ocupação do solo, paisagem urbana, urbanificação; Áreas de interesse especial; Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições à propriedade, servidão urbanística, desapropriações. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; Controle da construção; Contratos; Responsabilidades decorrentes da construção; Ações de vizinhança e perícias judiciais. Zoneamento de uso de solo.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL):** Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social.– Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA PARA PSF):** Conceito de saúde-doença, análise dos determinantes biológicos e sociais no processo saúde-doença. A magnitude dos problemas odontológicos em nossa sociedade e suas interações econômicas e políticas. História natural das doenças bucais (cárie, câncer bucal, doenças periodontais). Aspectos sócio-epidemiológicos e índice. As políticas de saúde no Brasil: análise das políticas de saúde no Brasil. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Reforma sanitária. PRECAD (Programa Nacional de Prevenção à Cárie Dentária). Análise das instituições de saúde e prestação de serviço odontológico. Evolução da prática odontológica: a odontologia cientificista: conceito, origem e elementos naturais. A evolução do conceito de odontologia simplificada. A odontologia integral. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos complementares. O problema cárie dental: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Prevenção e tratamento. O problema da doença periodontal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. História natural da doença periodontal comum. Prevenção e tratamento da doença periodontal comum. O problema das Má-oclusões: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Aspectos sócio-epidemiológicos: prevenção. O problema das lesões de Mucosa e Câncer Bucal: conceito e etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. História natural do câncer bucal. Prevenção e conduta clínica. O problema da emergência da prática odontológica: conceito, diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e tratamento das Pulpopatias e Periapicopatias: programa odontológico. Controle dos principais problemas de Saúde Bucal: programa para o controle das doenças bucais. Placa bacteriana e seu controle. Conceito de manutenção preventiva em odontologia. Flúor no controle da cárie. Atenção odontológica ao Escolar-Sistema Incremental: filosofia. Justificativa. Prioridade, critérios e risco (biológico e social). Atenção à criança: preparo cavitário em odontopediatria. Anestesia em odontopediatria. Técnicas Radiográficas, Técnicas Exodônticas, Patologias Bucais, Anatomia da Face, Controle de Infecção, Odontologia Restauradora, Materiais Dentais, Farmacologia Aplicada a Odontologia, Técnicas Anestésicas e Fisiologia do Órgão Dental.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO PARA PSF):** Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes de clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas: cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENGENHEIRO CIVIL):** Ciclo hidrológico; Águas Subterrâneas; Barragens e reservatórios, hidrometria, Projetos de condutos forçados; Projetos de condutos livres; Drenagem urbana; aspectos econômicos no aproveitamento dos recursos hídricos; Sistemas de abastecimentos e tratamento d'água; Sistemas de esgotos sanitários; Planejamento de transportes; Intermodalidades dos transportes; Transportes de cargas; Pavimentação de estradas e aeroportos; projetos de estradas e aeroportos; transporte urbano; Economia dos transportes; Planejamento de aeroportos; Portos e hidrovias; Ferrovias; Solos – classificação e propriedades, Fundações superficiais e profundas. Prova de carga ; Impermeabilização, Restauração de estruturas em elementos de concreto armado; Alvenaria: qualidades e defeitos; revestimentos de pisos e paredes, traços mais usados, cobertas, tipos e materiais; Instalações: elétrica, hidrosanitária, contra incêndio e telefônica; Organização de obras, orçamentos e cronogramas, canteiro de obras, controle de qualidade na construção civil, normas e métodos.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PARA PSF):** Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria: Anamnese. Distúrbios mentais orgânicos, Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-

traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica. Saúde mental no PSF. Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos das doenças infecciocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinclariologia, dos envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardio vascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO ANGIOLOGISTA):** Pé Diabético, Vasculopatias Periféricas, Vasculite Necrosante, Erisipela Bolhosa, Gangrena Diabética, Doença de Raynaud, Obstrução Arterial Aguda, Trombose Venosa Aguda Profunda, Síndrome de Leric, Aterosclerose Obliterante.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO CARDIOLOGISTA):** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: Diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar – Hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO CIRURGIÃO GERAL):** Avaliação do paciente cirúrgico, cuidados pré-operatório, cuidados e complicações pós-operatórios; infecções em cirurgia; cirurgia nos extremos de idade; aspectos peculiares da cirurgia pediátrica e geriátrica; respotametabólica à lesão; nutrição e cirurgia; alimentação enteral e parenteral; equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; choque – conceito, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; politraumatizado – primeiros socorros, transporte e reanimação cárdio-respiratória; atendimento hospitalar ao politraumatizado – traumatismo abdominal, pelvipereineais e rotácicos – orientação diagnóstica e terapêutica; orientação diagnóstica e terapêutica do ponto de vista do cirurgião geral.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO DERMATOLOGISTA):** Acne e erupções Acneiformes / - Afecções do tecido conectivo / - Alterações morfológicas cutâneas - Epiderme-Dérmicas. Afecções dos Anexos Cutâneos / - Erupções por Drogas / - Infecções e Infestações. Dermatoses por vírus / - Dermatoses por Riquetsias / - Piodermites e outras dermatoses por Bactérias. Tuberculose e Micobacterioses atípicas. Hanseníase - Sífilis e DST. Micoses Superficiais / - Micoses Profundas. Leishmaniose e outras Dermatoses por Protozoários / - Dermatozooses. Inflamações e Granulomas Não Infecciosos - Cistos e Neoplasias. Dermatologia em Saúde Pública / - AIDS. Dermatoses Ocupacionais.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA):** Diabetes. Distúrbios da tireóide. Hormônios e câncer. Sistema neuro-endócrino – Fisiologia. Distúrbios da glândula pituitária. Distúrbios da glândula adrenal. Hipoglicemia. Urgências endocrinológicas. Distúrbios de diferenciação sexual. Endocrinologia ginecológica. Desordens da função endócrina pancreática. Metabolismo mineral e doenças metabólicas do osso. Hipertensão endócrina. Propedêutica encrinológica. Obesidade. Síndromes envolvendo múltiplas glândulas endócrinas. Endocrinologia geriátrica. Deslipidemias.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA):** “Esfago – esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores; Estômago e duodeno – gastrite, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta, tumores; Intestino Delgado – mal absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos, tumores; Intestino Grosso – diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença do CROHN, parasitoses intestinais, tumores; Fígado – doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite e vírus, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia e hepática, tumores; Vias Biliares – discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores; Pâncreas – pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores; Outras Infecções do Aparelho Digestivo – esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, suporte nutricional em gastroenterologia, distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável; Diagnose em Gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo, provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose.”

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GINECOLOGISTA):** Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia. Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez. Pré-Natal. Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética. Nutrição e vacinação na gestante. Uso de drogas na gravidez e lactação. Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia da ciclo menstrual. Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária. Endocrinologia e ciclo Grávido-Puerperal. Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais. Prática Tocomática, Mecanismo do Parto. Contrabilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros. Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Lactação. Anticoncepção. Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica, Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina. Propedêutica da avaliação de unidade fetoplacentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonopgrafia em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação de alto risco – patologia da gestação. Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização, diabetes, tireodopatias e infecções. Distócidas: feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles); Funcional. Prática Tocomática: Fórceps, vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecológica: Alterações menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecoplógica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO NEUROLOGISTA):** Síndrome de hipertensão intracraniana. Doenças vasculares cerebrais e medulares. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites, Encefalites, Abscessos, Tromboflebite, Cisticerose, Esquistossomose, Tuberculose e Virose. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e dos nervos periféricos. Doenças degenerativas: Esclerose Lateral Amiotrófica, Warning-Hoffman, Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). Pseudo Tumor Cerebral. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO OFTALMOLOGISTA):** Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina. Neuroanatomia: vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital. Fisiologia do olho e da visão. Óptica, física e fisiologia: ópticas e vícios da refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição e adaptação de lentes de contacto. Citologia, Microbiologia e imunologia ocular. Prodréutica oftalmológica geral. Farmacologia e princípios gerais de Terapêutica Oftalmológica. Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia. Doenças oculares de caráter genético. Epidemiologia das doenças oculares. Oftalmologia Sanitária. Oftalmologia Preventiva

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO ORTOPEDISTA):** Embriologia do sistema ósteo-articular. Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso. Ossificação endocondral e ossificação membranososa. Circulação sanguínea dos ossos. Metabolismo do cálcio e do fósforo. Fisiologia das paratireóides. Formação e absorção de tecido ósseo. Enxerto ósseo. Biomecânica dos ossos e articulações Choque. Antibiótico terapia. Ortopedia Geral: Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides. Infecções ósseas. Deformidades congênicas. Distúrbios de desenvolvimento. Moléstias articulares. Distúrbios neurológicos. Tumores ósseos. Moléstias secundárias. Moléstias do tecido fibroso. Moléstias ósseas não classificadas. Distúrbios vasculares periféricos. Ortopedia regional: coluna cervical, região cervicobraquial, Ombro, Cotovelo, punho e mão, coluna dorsolombar, a pelve, quadril, joelho, tornozelo, pé. Assuntos gerais: isótopos radioativos em ortopedia, amputações, enxertos de pele, traumatologia, fraturas e luxações em geral, ferimento na mão, lesões dos tendões flexores dos dedos.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PNEUMOLOGISTA):** Anatomofisiológica do Sistema Respiratório: Farmacologia do Sistema Respiratório / Mecanismos de Defesa Pulmonar / Vias / Respiratórias Superiores e Inferiores - Correlações Fisiopatológicas e Clínicas. Métodos de Diagnóstico Clínico, Radiológico, Tomografia Computarizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital, Radiologia Intervencionista do Tórax, Ultra-sonografia do Tórax e Cintigrafia Pulmonar. Métodos de Diagnóstico Bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico / citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias), o eletrocardiograma em pneumologia. Clínica - Infecções Respiratórias Agudas, Pneumonias e Broncopneumonias / Manifestações Pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) / Pneumopatias Intersticiais / Supurações Broncopulmonares / Tuberculose / Micoses Pulmonares / Doenças da Pleura / Pneumotórax / Câncer do Pulmão. Tumores Pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas / Asma / Transplante de Pulmão. Distúrbios da Respiração Durante o Sono / Aspergilose Broncopulmonar Alérgica e Alveolite Alérgica Extrínseca (Pneumopatias de Hipersensibilidade) / Insuficiência Respiratória. Avaliação do Pré e Pós-Operatório – Risco Cirúrgico / Fisioterapia Respiratória. Pneumopatias Profissionais / Sarcoidose / Síndrome Pulmão-Rim / Outras Doenças de Causa Desconhecida / Manifestações Pulmonares das Colagenoses. Tromboembolismo Pulmonar / Edema Pulmonar / Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale. Malformações do Sistema Respiratório - Traumatismos Torácicos - Doenças do Diafragma - Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA) - O Aparelho Respiratório no Meio Aeroespacial - O Sistema Respiratório nas Atividades de Mergulho e Hiperbáricas - Afogamento - Principais Aspectos da Pneumologia Infantil.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PROCTOLOGISTA):** Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. Pré e pós-operatório das operações do cólon, reto e ânus. Estomas intestinais. Doenças funcionais do cólon, reto e ânus. Doenças do ânus. Neoplasias benignas e malignas do cólon. Neoplasias benignas e malignas do reto. Neoplasias benignas e malignas do canal anal e pele perianal. Doenças diverticular do cólon. Colite ulcerativa. Doença de Chron. Doenças Sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Manifestações coloproctológicas da AIDS. Doenças Vasculares colorretais. Trauma e corpos estranhos colorretais. Hemorragia do cólon e do reto. Lesão actínica do cólon e do reto. Afecções do aparelho urinário e genital feminino com interesse em coloproctologia. Afecções do cólon, reto e ânus e recém-natos e crianças. Operações colorretais videolaparoscópica.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PSIQUIATRA):** A relação médico-paciente: conceito de transferência, contratransferência e latrogenia. Psiquiatria: conceito, divisão, etiologia e diagnóstico. Observação psiquiátrica: anamnese. Observação psiquiátrica: exame somático, mental e complementares. Grandes síndromes psiquiátricas: nosologia. Distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Terapêutica biológicas em psiquiatria. Psicoterapias e socioterapias. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO REUMATOLOGISTA):** Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo; espondiloartropatias; vasculites. Doenças reumáticas de partes moles; fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrite; artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas; neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (NUTRICIONISTA):** Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/classificação de GARROW; Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações; Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia; Alimentação e nutrição nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças do trato gastrointestinal, glândulas anexas, nas enfermidades renais, no sistema cardiovascular; SIDA, na obesidade, diabetes mellitus e dislipidemias; Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais; Terapia Nutricional - Nutrição enteral e parenteral. Interação medicamentosa; Lactário: Alimentos funcionais; Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias; Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos; Fatores de conversão, correção e absorção; Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas por alimentos; Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviço. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais; Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; Higiene, segurança e ergonomia no trabalho.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROCURADOR):** DIREITO DO TRABALHO: Direito Individual do Trabalho: conceito, características, fontes, aplicação, interpretação e integração. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e Transação. Comissões de Conciliação Prévia. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregado. Empregador. Empregados das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. Contrato de Trabalho: conceito, características, duração, remuneração, alteração, suspensão, interrupção e rescisão. Invalidades do Contrato de Trabalho. Aviso prévio. Estabilidade. Prescrição e Decadência. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes Estatais e Terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Contratação Temporária. Direito Coletivo do Trabalho. Convenções e Acordos Coletivos. Liberdade Sindical. Entidades Sindicais. Conceito de Categoria. Greve. DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA: atos, termos, validades e prazos processuais. Petição inicial. Procuração e carta de preposto. Citação inicial. Audiência de conciliação. Instrução e julgamento. Contestação. Conciliação. Prova. Razões Finais. Sentença. Recursos. Execução Trabalhista. Execução contra a Fazenda Pública. Sistema de Precatórios e Requisições de Pagamento Imediato. Execução das Contribuições Previdenciárias. Embargos à Execução. Exceção de Pré-Executividade. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito, abrangência,

origem e evolução histórica. Administração Pública: conceito, abrangência. Princípios da Administração Pública. Garantias individuais. Poderes da Administração Pública. Desvio e Abuso de Poder. Estado e Governo. Poder de Polícia: evolução, conceito, características, limites e meios de atuação. Contrato Administrativo: conceito, características, modificação, rescisão. Modalidades de Contratos Administrativos: concessão, contratos de obras públicas e de prestação de serviços. Contrato de Gestão. Convênio. Consórcio. Parcerias Público-Privadas. Licitação: conceito, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades de Licitação. Procedimento. Anulação, nulificação e Revogação. Recursos Administrativos. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificação e tratamento constitucional. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviços Públicos. Atividade Econômica do Estado. Competência da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. Parcerias na Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos e efeitos. Vinculação e Discricionariedade. Atos Administrativos em Espécie. Desconstituição dos Atos Administrativos: revogação, anulação e nulificação. Convalidação. Prescrição e Decadência. Súmula 473 do STF. Servidores públicos: organização do funcionalismo, normas constitucionais pertinentes ao funcionalismo, deveres e direitos dos funcionários, responsabilidades dos servidores. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Mandado de segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Habeas data. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Organização dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Principais conceitos do Direito Tributário. Tributos e outras receitas municipais. DIREITO CIVIL: Capacidade e personalidade. Pessoas. Atos jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das coisas e das obrigações. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação. Processo. Jurisdição e competência. Petição inicial. Resposta do réu. Antecipação de Tutela. Revelia. Provas. Audiências. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Extinção do processo. Sentença e coisa julgada. Recursos. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios. Requisições de Pagamento Imediato. Embargos à Execução Contra a Fazenda Pública. Embargos à Arrematação e à Adjudicação. Embargos na Execução por Carta.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO):** Teorias da Personalidade: Teoria Psicanalítica de Freud; Teoria Behaviorista de Skinner; Teoria Gestáltica de Frederick Perls. Teoria do Desenvolvimento: Jean Piaget; L.S. Vygotsky. Psicoterapia: Individual e de grupo. A entrevista psicológica. Infância e Adolescência: desenvolvimento biológico, cognitivo, afetivo e social. Ética Profissional. Psicologia Organizacional: A comunicação nas Organizações; modelos de intervenção; clima e cultura organizacional. Ludoterapia. Orientação e terapia familiar.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TERAPEUTA OCUPACIONAL):** Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na paralisia cerebral – definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional -Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental -Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA):** Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação e da Educação Física. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, (Fundamentos técnicos e táticos, regras, equipamentos e instalações utilizadas em Basquetebol, Voleibol, Handebol e Futebol de Salão), jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiros socorros. Metodologia do Treinamento Desportivo: Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O Esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Conteúdo e significados dos Parâmetros curriculares nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE INGLÊS):** Artigos definidos e indefinidos. Pronomes pessoais do caso reto e oblíquo. Pronomes e adjetivos possessivos. Pronomes indefinidos. Pronomes demonstrativos e interrogativos. Substantivos (plural). Adjetivos (emprego e grau). Preposições e locuções prepositivas. Numerais cardinais e ordinais. Horas. Advérbios. Expressões idiomáticas mais usuais. Verbos auxiliares, regulares e irregulares (presente e passado contínuo, futuro imediato, passado e condicional). Question tag (perguntas curtas). Conhecimento e vocabulário básico.

## **CRONOGRAMA PREVISTO**

- Realização das inscrições: **23 de abril a 11 de maio de 2007**
- Cartão de Inscrição: **11 a 14 de junho de 2007**
- Cartão para retardatários: **15 de junho de 2007 (sede da CERCON)**
- Realização das provas: **16 e/ou 17 de junho de 2007 (conforme cartão de inscrição)**
- Gabarito oficial: **19 de junho de 2007**
- Recurso nominado: **20 e 21 de junho de 2007**
- Resultado provisório: **11 de julho de 2007**
- Recurso de revisão: **12 e 13 de julho de 2007**
- Resultado final: **20 de julho de 2007**